



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019351201

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE ESQ COM RUA CUMARU S/Nº, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS, inscrito(a) no CPF 827.765.201-15, com sede na Rua Rio Branco S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1929.133921343.2.155 Manter Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

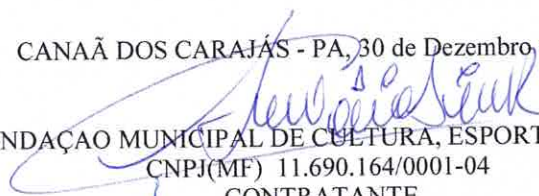
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Dezembro de 2019


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ(MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE


JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS
CPF 827.765.201-15
CONTRATADO(A)

SEDE DA FUNCEL